



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Sexta-feira • 3 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 2694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTU3QKFCRDE5NJQWRTQ0RJ

Atas



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI, Estado da Bahia, entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº. 100 – Centro - Nesta, ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcos Galvão de Assis**, CPF nº 002.862.175-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços, celebrada com a empresa **LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ : 33.969.106/0001-57 Endereço TV DO RIACHÃO, SN, ANDAR 1ª , CENTRO 6A Cidade: ARAMARI – BA, LOTE 01 E 03**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Considerando que foi adjudicado em favor da empresa **LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ : 33.969.106/0001-57 Endereço TV DO RIACHÃO, SN, ANDAR 1ª , CENTRO 6A Cidade: ARAMARI – BA** os lotes **01, 03 do Pregão Eletrônico nº. 018/2022**, cujo objetivo foi o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA APOIAR CURSOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO DA EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO SIGTV 291230120210003**, onde a após solicitação da Secretaria requisitante de determinado produtos, tais como carnes e hortifrutigranjeiros, em determinadas quantidades, por se tratar de produtos perecíveis e nas quais a entrega seria de prontidão, a empresa supracitada, manifestou-se através de comunicado que devido ao valor do pedido, ficaria inviável a entrega dos produtos, pois não compensaria pelos custos da viagem, sendo a média de 432 km de distância, sendo assim, a Secretaria de Desenvolvimento Social sem possibilidade de pedido de vulto maior, pela impossibilidade de estoque e armazenamento de tais produtos, ficou convencionado entre ambas as partes, a decisão favoravelmente ao cancelamento do instrumento.

Considerando que nos autos de determinado processo administrativo já se encontra em tramitação, novo processo licitatório para registro de preço dos itens pactuados na Ata em comento.

CLAUSULA SEGUNDA DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fica cancelada a Ata de Registro de Preços, a contar da assinatura deste Termo, com fundamento na Cláusula Sétima, da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente cancelamento da Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação no Diário Oficial do Município.

Cláusula QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Fica eleito o foro da Comarca de Iguai, Estado da Bahia, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo

Ibicuí-BA, 03 de março de 2023.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ-BA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: